

COMUNICADO AO MERCADO

COM O OBJETIVO DE DIVULGAR NOVO CRONOGRAMA EM RAZÃO DA NOVA DATA DE LIQUIDAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



GRANJA ECONOMICA AVICOLA LTDA.

CNPJ nº 76.111.335/0001-49

Rua das Catanduvras, n.º 333, Zona Rural, CEP: 84.145-000

Cidade de Carambeí, Estado do Paraná

no valor total de

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN das Notas Comerciais Escriturais: BRGRECNCM006

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **GRANJA ECONOMICA AVICOLA LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Rua das Catanduvras, n.º 333, Zona Rural, CEP 84.145-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 76.111.335/0001-49, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201547779 ("Emitente"), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, CEP 01310-908 ("Coordenador Líder"), vêm a público, no âmbito da oferta pública, sob regime de garantia firme de colocação, da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), totalizando 50.000 (cinquenta mil notas) Notas Comerciais Escriturais, perfazendo em 01 de junho de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"),

conforme previsto no “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Granja Economica Avicola Ltda.*” (“Termo de Emissão”), celebrado em 29 de maio de 2026, entre a Emitente, a **AVES DO PARQUE LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na Cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, na BR 282, Km 505, Distrito Industrial, CEP 89820-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.443.823/0001-20 (“Aves do Parque”), a **XPA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima fechada, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Jacob Holzmann, Nº 233, Sala 206, CEP 84035-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.355.662/0001-50 (“XPA” e, quando em conjunto com a Aves do Parque, as “Avalistas Pessoa Jurídica”), o **PIETER ELTJO DIJKINGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.060.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Rua das Nogueiras, nº 2.100, CEP 84.145-000 (“Pieter”), o **ELTJO OKKO DIJKINGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.717.329-49, residente e domiciliado na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Rua das Catanduvras, nº 150, Zona Rural, CEP 84.145-000 (“Eltjo”), o **WILLEM ADRIAAN DIJKINGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.482.049-04, residente e domiciliado na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Estrada Theodoro Los Km 2,6, Bairro Areião, CEP 84.145-000 (“Willem” e, quando em conjunto com Pieter e Eltjo, os “Avalistas Pessoa Física” e, quando em conjunto com os Avalistas Pessoa Jurídica, serão denominados os “Avalistas”) e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representante dos interesses dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, entre outros (“Agente Fiduciário”) **COMUNICAR:** a divulgação de novo cronograma, em razão da alteração da data de liquidação da Oferta (“Comunicado ao Mercado”).

1. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ⁽¹⁾ (2)
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	02/06/2026

2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	02/06/2026
3.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	12/06/2026
4.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	15/06/2026
5.	Divulgação do Anúncio de Início	15/06/2026
6.	Data da Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais	16/06/2026
7.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início.
<p>(1) <i>As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.</i></p> <p>(2) <i>Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.</i></p>		

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Informações adicionais sobre as Notas Comerciais Escriturais e a Oferta poderão ser obtidas com a Emitente, o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE

DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, DOS AVALISTAS, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Comunicado ao Mercado é 12 de junho de 2026.



Coordenador Líder:

